

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98



E-mail:recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2025

Pelo presente, convocamos o Sr. **DANIEL CARDOSO GARCIA**, portador do RG nº. 41.029.\*\*\*-\* SSP/SP, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munido dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **SUB CONTADOR**, para o qual foi classificado em 5° (Quinto) lugar no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 26 de fevereiro de 2024, conforme Decreto nº 4.158/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Declaração de bens e valores (Anexo I);
- Declaração de nepotismo (Anexo II);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (Anexo III);
- Certidão de egresso;
- . 02 fotos 3x4.

Chavantes, 05 de Novembro de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO Prefeito Municipal